

# **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**

**Responsável:** Ademar Maringolo Junior

**Período de Referência:** Junho de 2023.

**Fundamento Legal:** Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

**Finalidade:** Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

## **1. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de junho de 2023.

## **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

### **2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO**

#### **1º QUADRIMESTRE DE 2023**

<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA</b>
<b>001.</b> Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 365.000,00	R\$ 144. 710,14	<b>39,6%</b>
<b>002.</b> Obrigações Patronais	R\$ 81.000,000	R\$ 30.300,64	<b>37,4%</b>

<b>MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA</b>
<b>003.</b> Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 262.000,00	R\$ 99.652,84	<b>38%</b>
<b>004.</b> Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00	R\$ 3.668,40	<b>14,2%</b>
<b>005.</b> Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 45.000,00	R\$ 15.617,89	<b>34,8%</b>
<b>006.</b> Diárias – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00	R\$ 1.628,49	<b>5,5%</b>
<b>007.</b> Material de Consumo	R\$ 20.000,00	R\$ 9.857,16	<b>49,5%</b>
<b>008.</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 78.000,00	R\$ 33.919,63	<b>43,5%</b>
<b>009.</b> Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 30.000,00	R\$ 10.450,00	<b>35%</b>
<b>010.</b> Auxílio Alimentação	R\$ 18.000,00	R\$ 7.800,00	<b>43,4%</b>
<b>011.</b> Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	<b>0%</b>
<b>012.</b> Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 15.178,25	<b>75,9%</b>

• Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao 1º quadrimestre do corrente ano e também realizada uma projeção para os meses subsequentes, verifica-se que a Câmara Municipal de Urânia está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado.

#### **PLANO PLUARIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025**

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2023, é composto pelas seguintes informações:

<b>PROGRAMA</b>	<b>INDICADOR PRETENDIDO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA %</b>	<b>META/2023</b>	<b>REALIZADO/2023</b>
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	-

<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	-
-------------------------	-------------------------------------	---	--------	---

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2023**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.639, de 18 de outubro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2023.

### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2023**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de novembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

#### **2.3. DA DESPESA PÚBLICA**

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

#### **2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA**

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

## 2.5. DESPESA EMPENHADA

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Junho/2023	R\$ 63.928,31
------------	---------------

## 2.6. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NO MÊS

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Junho 2023 - <b>LIQUIDADADA</b>	R\$ 71.820,28
Junho 2023 - <b>PAGA</b>	R\$ 69.591,68

## 2.7. DO DUODÉCIMO

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

- Data do depósito: 20/06/2023 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 81.666,66 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022.

## 2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES 05		LICENÇAS 00	EXONERADOS 00	FÉRIAS 01
	<b>TOTAL LIQUIDO PAGO</b> R\$ 17.748,57			R\$ 587,97
VEREADORES				
Nº DE VEREADORES 09		AUXÍLIO DOENÇA 00	CASSADOS 00	FÉRIAS 00
	<b>TOTAL LIQUIDO PAGO</b> R\$ 29.257,88	-	-	-

**NOTAS:** No mês em análise foi constatado que foi expedido a Portaria nº 006 de 06 de junho de 2023, que concede férias ao servidor Júlio Cesar de Oliveira Leite:

- **Abono Pecuniário:** R\$ 440,98
- **1/3 do Abono Pecuniário de Férias:** R\$ 146,99
- **TOTAL:** R\$ 587,97

Sem nenhuma irregularidade a ser apontada.

**LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO  
DO MÊS DE JUNHO DE 2023/EX**

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 29.257,88	
Remuneração de Servidores	R\$ 17.748,57	
<b>Total</b>		<b>R\$ 47.006,45</b>
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 81.666,66	
Percentagem de gastos	<b>57.6%</b>	
Percentagem máximo	<b>70%</b>	

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

**RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2022**

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>R\$ 41.024.733,46</b>	
Percentual e valor Permitido para repasse em 2023	<b>7,00%</b>	<b>R\$ 2.871.731,31</b>
Orçamento Câmara para 2023	2,4%	<b>R\$ 980.000,00</b>

O repasse para o Legislativo, de acordo com o demonstrado acima, encontra-se bem abaixo do previsto no Art. 29-A, inciso I.

**LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO  
DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)**

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	<b>R\$ 29.469,99</b>	20,00%	<b>R\$ 5.893</b>
Subsídio fixado para Vereador	<b>R\$ 3.158,72</b>	10.7%	<b>Em ordem</b>
Subsídio fixado para Presidente	<b>R\$ 3.989,72</b>	13,5%	<b>Em ordem</b>

**NOTAS:**

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5.79% conforme consta na Resolução nº 168 de 7 de fevereiro de 2023, ficando:

- **PRESIDENTE - 2022:** R\$ **3.771,36** (três mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
- **VEREADORES – 2022:** R\$ **2.985,65** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **PRESIDENTE – 2023:** R\$ **3.989,72** (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- **VEREADORES – 2023:** R\$ **3.158,52** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **20%** (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

<b>VERIFICAÇÕES</b>		
<b>1</b>	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	<b>SIM</b>
<b>2</b>	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	<b>NÃO/SIM</b>
<b>3</b>	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	<b>SIM</b>
<b>4</b>	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	<b>SIM</b>

Em relação ao Item 2. (revisão remuneratória dos agentes políticos), foi constatado, de acordo com a Resolução nº 168, de 07 de fevereiro de 2023, que os índices foram distintos, conforme abaixo:

- **Servidores:** reajuste de **7,79%** (sete vírgula setenta e nove por cento)
- **Vereadores:** reajuste de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme inflação.

Em relação ao Item 4. (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), os vereadores: **Márcia Fátima Alves da Silva, Kátia Cristina Siebra, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, David Rodrigues Meneses e Marcos José Vituri**, exercem cargos públicos. Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitei informações junto aos setores responsáveis sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas, temos que:

- A servidora **Márcia Fátima Alves da Silva**, exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h, e eventualmente está afastada do serviço público a seu pedido;
- A servidora **Kátia Cristina Siebra**, exerce o cargo de **Técnica de Apoio Agropecuário IV**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30 min às 17h;

- O servidor **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- A servidora **Maria Ribeiro de Novaes Grégio**, exerce o cargo de **Conselheira Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- O servidor **David Rodrigues Meneses**, exerce o cargo de **Escrivão da Polícia Federal**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 8h às 18h, e as cidades distam 12km uma da outra;
- O servidor **Marcos José Vituri**, exerce o cargo de **Agente de Correios**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 08h30min às 17:30.

Dessa forma, verifiquei a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a maio de 2023, conforme quadro abaixo:

<b>SESSÕES PLENÁRIAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DO INÍCIO</b>	<b>HORÁRIO DO TÉRMINO</b>
Sessão Extraordinária	30/01/2023	19:45	21:18
Sessão Ordinária	06/02/2023	19:18	20:41
Sessão Extraordinária	13/02/2023	19:05	20:07
Sessão Ordinária	06/03/2023	19:06	21:20
Sessão Ordinária	20/03/2023	19:00	21:11
Sessão Ordinária	03/04/2023	19:10	20:30
Sessão Ordinária	17/04/2023	19:11	20:49
Sessão Ordinária	02/05/2023	19:00	20:34
Sessão Ordinária	15/05/2023	19:30	20:53
Sessão Extraordinária	13/02/2023	19:00	19:45

**LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL  
ART. 20 DA LRF  
MAI/2022 A ABRIL/2023**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>R\$ 35.520.907,16</b>	
<b>-</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO</b>	1,98	R\$ 704.178,02	<b>REGULAR</b>
<b>LIMITE MÁXIMO</b>	6.00	R\$ 2.131.254,43	-
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	5.70	R\$ 2.024.691,71	-
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	5.40	R\$ 1.918.128,99	-



## 2.10. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 1.699,60
---	--------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.849,72
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 6.668,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.518,04</b>

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.620,61
Patronal	R\$ 3.426,44
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.047,05</b>

**NOTAS:** De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- Transferência do **INSS** no valor de **R\$ 9.518,04** (dia 30/06/2023), sendo:  
**R\$ 526,88** – empenhado em **20/06**;  
**R\$ 6.141,44** – empenhado **20/06**;  
**R\$ 2.849,72** – empenhado **20/06**
- Transferência ao **IPREMU** no valor de **R\$ 5.047,05** realizada no dia **30/06**;
- Transferência do **IRRF** à Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 1.699,60** realizada no dia **30/06**.
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.
- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.

## 2.11. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

### 3. GESTÃO DE PESSOAL

**Total Geral:** 04 (quatro) servidores efetivos, 01 (um) servidor em comissão.

**Dos servidores em licença:** 0

**Total de vereadores:** 09 (nove)

#### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:**

**Período:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**Presidente:** KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

**Vice-Presidente:** MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB

**1º Secretária:** DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

**2º Secretário:** MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

#### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:**

##### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PRESIDENTE:** DAVID RODRIGUES MENESES

**RELATOR:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**MEMBRO:** MARCOS JOSÉ VITURI

##### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**RELATOR:** JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

**MEMBRO:** MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

##### **COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:**

**PRESIDENTE:** MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

**RELATOR:** MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

**MEMBRO:** CÉLIO MOREIRA

#### 3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) de acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023.
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/2019**;

- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Gestor de Recursos Humanos**, de acordo com a **Portaria nº 005/2022**.
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;

### 3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

### 3.3. DAS LICENÇAS

Dentro do mês não houve licença prêmio.

### 3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

#### 3.4.1. VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de maio de 2023:

<b>SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE VEREADORES</b>	<b>VEREADORES PRESENTES</b>	<b>VEREADORES AUSENTES</b>
Sessão Ordinária	05/06/2023	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>0</b>
Sessão Ordinária	19/06/2023	<b>09</b>	<b>09</b>	<b>0</b>

Na análise dos Livros de Presença não constatei faltas injustificadas no mês fiscalizado.

#### 3.4.2. SERVIDORES

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de livro ponto.

Nos registros analisados verificamos que não houve falta a injustificada pelos servidores.

### 3.5. REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:

No mês em análise foi verificado o seguinte:

- **Requerimento nº 025/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 026/2023**, de autoria do servidor Tiago Henrique da Silva, lotado no cargo de Escrivão, solicitando redução da jornada de trabalho, em consonância com o Art. 137º do Estatuto dos Funcionários Públicos de Urânia – Lei Complementar nº 001/92;
- **Requerimento nº 031/2023**, de autoria do servidor Julio Cesar de Oliveira Leite, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, solicitando férias de quem tem direito;
- **Requerimento nº 032/2023**, de autoria do servidor Tiago Henrique da Silva, lotado no cargo de Escrivão, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 033/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando Falta Abonada;
- **Requerimento nº 034/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 035/2023**, de autoria do servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 036/2023**, de autoria do servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 037/2023**, de autoria do servidor Julio Cesar de Oliveira Leite, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, solicitando compensação de horas;

### 3.6. QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

O Quadro de Pessoal neste mês, apresenta as seguintes Informações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0

Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	0	1

**LEGENDA:**  
**FORMA DE PROVIMENTO**  
A – Quadro Permanente  
B – Cargo em Comissão

**OBSERVAÇÕES:**

**TEMPORÁRIOS:** 0  
**NÚMERO DE VEREADORES:** 09

Verifiquei que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

**4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOUREARIA**

**Responsável pela Contabilidade:** Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo  
**Responsável pela Tesouraria:** Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de junho de 2023, constando saldo contábil.

<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>REPASSE</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>
<b>R\$ 37.083,55</b>	<b>R\$ 81.666,66</b>	<b>R\$ 69.591,68</b>	<b>R\$ 49.570,56</b>

**NOTA:**

- Saldo para o mês seguinte de acordo com a Contabilidade: R\$ **49.570,56**
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

**4.1. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

<b>Nome</b>	<b>Referência</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
Ademar Maringolo Junior	26/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	24/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro da Silva	24/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	26/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	21/24	24	R\$ 217,45
Gean Victor Domingues da Cruz	09/60	60	R\$ 183,47
Gean Victor Domingues da Cruz	02/60	60	R\$ 293,58
Célio Moreira	24/42	42	R\$ 904,60
Marcia Fatima Alves da Silva	24/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	26/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	13/31	31	R\$ 136,78
Marcos José Vituri	18/36	36	R\$ 775,31
Julio Cesar de Oliveira Leite	10/12	12	R\$ 95,64
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	26/44	44	R\$ 482,39
<b>TOTAL</b>	<b>EVENTOS: 14</b>	<b>637</b>	<b>R\$ 5.235,44</b>

No mês em análise não foi verificado nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

- Data do repasse: 22/06/2023

## 5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o período analisado houve a realização de 03 (três) processos de dispensa de licitação por limite. Verifiquei que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, termo de referência, justificativa do preço e razão da escolha, termo de homologação e adjudicação do objeto, publicação dos extratos e termo de arquivamento do processo.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>
<b>007</b>	Contratação de empresa para a aquisição de um relógio de ponto digital; prestação de serviço de suporte técnico, instalação, treinamento e locação de sistema de software	R\$ 1.770,00	16/06/2023

## 6. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Verifiquei que no mês em análise houve a elaboração do Contrato nº 006 de 27 de junho de 2023, que tem como objeto o direito de uso por prazo indeterminado no ato do licenciamento do Software e Infraestrutura em "Nuvem" para acesso ao Software Dixi Ponto.

Sem irregularidades a serem apontadas.

## 7. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

## 8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

### 8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

### 8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (JUNHO DE 2023)

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.

### 8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (JUNHO DE 2023)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, constatei que não houve bens incorporados durante o período em análise.

## 9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que os documentos e informações no mês em análise foram entregues dentro do prazo determinado. Portanto, segue regular (relatório em anexo).

ENTIDADE	TIP. DE DOC	REF	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSELHEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-contabil	5	2023	20/06/2023	SIM	SIM	20/06/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-corrente	5	2023	20/06/2023	SIM	SIM	20/06/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	atualização do cadastro geral de entidades - mensal	5	2023	12/06/2023	SIM	SIM	05/06/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	conciliações bancárias mensais	4	2023	01/06/2023	SIM	SIM	30/05/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	conciliações bancárias mensais	5	2023	30/06/2023	SIM	SIM	30/06/2023	Cristiana de Castro Moraes

## 10. GESTÃO DE COMPRAS

### 10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE JUNHO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 2.367,10	R\$ 2.367,10
Gêneros de Alimentação	R\$ 90,00	R\$ 111,40
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material para manutenção de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Material para Áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 203,39	R\$ 203,39
Gás Engarrafado	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 127,05
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 455,04
Serviços de Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 170,26
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 0,00	R\$ 350,00
Limpeza e Conservação	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Outros serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Locação de Software	R\$ 570,00	R\$ 1.369,62
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 450,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

**NOTAS:** De acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023, houve um aumento de 41% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 212,50** (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 300,00** (trezentos reais).

<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>

Equipamento de processamento de dados	R\$ 1200,00	R\$ 00,00
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.
- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

## 11. OUTRAS VERIFICAÇÕES

### 11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL

**11.1.1.** Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2023 do Poder Legislativo, foi devidamente publicada no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexada ao Mural para consulta da população. ([www.cmurania.sp.gov.br](http://www.cmurania.sp.gov.br)).

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 27/05/2023

**11.1.2.** Verifiquei que no período analisado as contas de Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

**11.1.3.** Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, porém, o mesmo não demonstra os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6 da CF.

## 11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não foi constatado nenhuma denúncia ou representação.

## 11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verifiquei que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Urânia.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	RESULTADO DO JULGAMENTO
2018	TC – 004359.989.18-3	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
2019	TC-004700.989.19-7	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
2020	TC-003048.989.20-6	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023

## 11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

11.4.1. Constatado que durante o mês não houve pedidos de Informações, conforme registros existentes.

11.4.2. Verifiquei que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

11.4.3. Constato que a Câmara Municipal de Urânia ainda não regulamentou o Serviço de Informação ao Cidadão.

## 11.5. OUVIDORIA

11.5.1. Verifiquei que até o período analisado não houveram solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

11.5.2. Constato que a Câmara Municipal de Urânia ainda não regulamentou a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

## 11.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.6.1. Por meio de consulta realizada Junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi observado que, até o presente mês, foi expedido uma Notificação de Alerta para o Legislativo referente a entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	MÊS	ANO
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	06	2023

Foi questionado ao responsável pelo envio da documentação à Audeps o porquê da entrega intempestiva dos mesmos. No prazo final, o responsável estava de atestado médico e o mesmo comprovou que fez o envio da documentação posteriormente.

Solicitei para que o responsável se atente aos prazos do Audeps, para que não haja outra Notificação de Alerta.

## **11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO**

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, julgou regulares, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2021 (TC-006407.989.20-1), onde o mesmo deliberou, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do art. 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PARECER</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>2019</b>	TC-005364.989.19-4	<b>REGULARES</b>	José Amauri Pinheiro da Silva
<b>2020</b>	TC-003712.989.20-1	<b>REGULARES</b>	José Amauri Pinheiro da Silva
<b>2021</b>	TC-006407.989.20-1	<b>REGULARES</b>	Maria Ribeiro de Novaes Gregio

## **11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

### **11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constatei que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

<b>VERIFICAÇÕES</b>	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	<b>SIM</b>
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par..	<b>SIM</b>
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	<b>NÃO</b>
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	<b>SIM</b>
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audeps do Tribunal	<b>SIM</b>

## **11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

**7ª Sessão Ordinária realizada em 05 de Junho de 2023:**

### **EXPEDIENTE:**

#### **PROJETO DE LEI RETIRADO DE PAUTA ATRAVÉS DE REQUERIMENTO DE ADIAMENTO**

- **Requerimento nº 027/2023**, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra, requerendo informações referentes às Contas de 2020, indicado como insuficientes o pagamento das dívidas judiciais do município de Urânia;
- **Requerimento nº 028/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses, requerendo que sejam prestadas informações se estão faltando medicamentos na Farmácia do Posto de Saúde e em caso positivo, indique quais são os medicamentos faltantes, e quais providências estão sendo tomadas para sanar a referida pendência;
- **Requerimento nº 029/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses, requerendo informações sobre a existência de convênio com o AME (Ambulatório Médico de Especialidades), a quantidade de vagas para consultas e exames da especialidade cardiologia no município de Urânia.

#### **INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Indicação nº 047/2023**, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja estabelecido, dentro da provisão orçamentária para o próximo ano, o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da Lei Federal 14.434/2022;
- **Indicação nº 048/2023**, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Presidente Kennedy, próximo ao Centro Espírita, sentido ao Jardim Monte Verde;
- **Indicação nº 049/2023**, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja feita a limpeza das sarjetas e das calçadas da Rua Joaquim Batista Duarte Mendes, no Bairro Vicente Filié;
- **Indicação nº 050/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja

refeita a pintura da quadra poliesportiva da COHAB Hercílio Pereira, que seja realizada a instalação de refletores nos dois lados da quadra, que seja instalado um bebedor de água e que seja feita a limpeza do terreno que fica ao lado da quadra, e que seja colocada areia, a fim de transformar o local em uma quadra de areia para a prática de esportes;

- **Indicação nº 051/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja feita a instalação de iluminação na parte externa do Centro Comunitário da COHAB Hercílio Pereira;
- **Indicação nº 052/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja feito um estudo sobre a possibilidade e execução da instalação de uma área de lazer, com parquinho para as crianças brincarem e uma quadra poliesportiva, no espaço que fica entre a COHAB Pedro Gimenez e o Jardim São Paulo;
- **Indicação nº 053/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja evitada a exposição ao ar livre, de pais, filhos e demais pacientes que cheguem no Posto de Saúde para consultas no período da manhã, solicita-se a possibilidade da abertura dos portões no horário que de costume chegam os primeiros usuários;
- **Indicação nº 054/2023**, de autoria da Vereadora Márcia Fatima Alves da Silva e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que assim que for regularizada a documentação correspondente, que a Rua Projetada nº 2, do Jardim Campo Belo, passe a ser chamada de “Amélia Luiza de Andrade”, como uma forma de homenagem póstuma;
- **Indicação nº 055/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja melhorada a sinalização de trânsito na Avenida Brasil, esquina com a Av. Presidente Kennedy, de forma a indicar que se trata de uma via de sentido único.

#### **BALANCETES MENS AIS APRESENTADOS AO PLENÁRIO:**

- **BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA**, da Câmara Municipal de Urânia, referentes aos meses de MARÇO e ABRIL DE 2023, que ficam à disposição dos Senhores Vereadores e de toda a população.

#### **ORDEM DO DIA:**

- **Projeto de Lei nº 019/2023**, de autoria do Executivo, de 30 de março de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 027/2023**, de autoria do Executivo, de 09 de maio de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 028/2023**, de autoria do Executivo, de 10 de maio de 2023, que autoriza o Município de Urânia a promover cessão de uso de bens móveis à Escola Estadual “EE – Prof.ª Élide Aparecida Carlos”;
- **Projeto de Lei nº 029/2023**, de autoria do Executivo, de 16 de maio de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 030/2023**, de autoria do Executivo, de 16 de maio de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 031/2023**, de autoria do Executivo, de 16 de maio de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 032/2023**, de autoria do Executivo, de 18 de maio de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 033/2023**, de autoria do Executivo, de 24 de maio de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências

**10ª Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2023:**

**EXPEDIENTE:**

**INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Indicação nº 056/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja realizado o conserto dos aparelhos de ginástica da praça Nossa Senhora de Fátima;

**MOÇÃO DE APLAUSOS APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores, ao Senhor Juiz de Direito Fabrício Augusto Dias;

- **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2023**, de autoria do Vereador José Amauri Pinheiro da Silva e assinada pelos vereadores Célio Moreira, Márcia Fatima Alves da Silva, Marcos José Vituri e Marinete Munhoz Borges Saracuzza, aos participantes da 25ª edição dos Jogos Regionais da Melhor Idade – JOMI.

**ORDEM DO DIA:**

**PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Executivo, de 25 de maio de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, de autoria do Legislativo, de 14 de junho de 2023, que Concede o Título de Cidadão Uraniense ao Sr. Luis Valdo Rafael de Arruda.

**QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS  
RESUMIDO DO MÊS**

<b>Nº de Proposições do Executivo</b>	<b>Nº de Proposições do Legislativo</b>	<b>Indicações</b>	<b>Requerimentos</b>
<b>09</b>	<b>03</b>	<b>10</b>	<b>03</b>

**11.9.1.** Foi verificado que as Atas da 9ª e 10ª Reunião Ordinária, realizadas no dia 05 e 19 de junho de 2023, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

**11.9.2.** Afirmando que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

**11.10. PORTARIAS**

Verifiquei que não houve a elaboração de Portaria.



## **11.11. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:

1. Regulamentação da Lei de Acesso à Informação;
2. Regulamentação do Sistema de Informação ao Cidadão;
3. Regulamentação da Ouvidoria do Legislativo;
4. Elaboração e Publicação do Demonstrativo de Subsídios e Remunerações do Quadro de Pessoal do Legislativo e Agentes Políticos;
5. Se atentar aos prazos de envio da documentação exigida pelo TCE ao sistema do Audesp.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para o mês de junho de 2023, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, procurei, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

## **5. CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o **PARECER**.

Atenciosamente

## **DESPACHO**

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de junho de 2023, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 30 de junho de 2023.

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
**PRESIDENTE**